

**RESOLUÇÃO Nº 047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992.**

**Concede licença para tratamento de saúde ao  
Deputado Raimundo Nonato Pires dos Santos.**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde, no período de 27.09.91 a 27.01.92, ao Deputado Raimundo Nonato Pires dos Santos.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27.09.91.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente